



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 2024
Autoria do Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 11 DE 2024

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, 19 de fevereiro de 2024.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 20 de fevereiro de 2024.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior
Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z200XS5T1AF62A91>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z200-XS5T-1AF6-2A91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Z200-XS5T-1AF6-2A91